



PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

(Item 56 da Resolução TCE-PE Nº 112/2020)

Pesqueira, 31 de março de 2021.

Informamos que todas as medidas e ações propostas pelo Governo do Estado de Pernambuco para o enfrentamento da emergência sanitária de ordem mundial – COVID-19, foram adotadas, inclusive as possíveis responsabilizações por parte do Município de Pescaira no tocante ao atendimento dos protocolos adotados pelos órgãos de saúde federal, estadual e municipal.

Pesqueira, 31 de março de 2021

Lucival Almeida Oliveira
Secretário de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO, LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 89fc319a-6ef1-4e40-9ac8-83f009fba709